

V2 EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 15.006.267/0001-63

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 4 DE AGOSTO DE 2023

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **V2 EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 15.006.267/0001-63 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **04 de agosto de 2023**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a aprovação da seguinte ordem do dia (“Deliberação”):

- 1) a autorização para a aquisição pelo Fundo dos seguintes imóveis cujos direitos de aquisição são detidos por Corporate Office Properties FII – Fundo de Investimento Imobiliário: (i) os conjuntos 81, 82, 83 e 84 do Edifício Box 298, localizado na Rua Wisard, nº 298, Vila Madalena, São Paulo - SP, com ABL de 886 m² (“**Box 298**”); (i)

os conjuntos 803, 804, 805 e 806 do Condomínio Módulo Rebouças, localizado na Rua Capote Valente, nº 39, São Paulo - SP, com ABL de 1.507 m² (“**Módulo Rebouças**”); e (c) os conjuntos 101, 102, 103, 104, 1201, 1202 do Itower Alphaville, localizado na Alameda Xingu, nº 200, Barueri - SP, com ABL de 2.278 m² (“**Itower Alphaville**” e, quando em conjunto com Box 298 e Módulo Rebouças, tão somente “**Imóveis**”), sendo certo que a aquisição dos Imóveis ocorrerá por preço igual ou inferior ao valor a ser apurado em laudo de avaliação realizado por empresa avaliadora independente, com o que se pretende reenquadrar a Carteira do Fundo que se encontra desenquadrado por fatos alheios à vontade da Administradora e da Gestora. A aquisição de ativos de fundo de investimento imobiliário que seja administrado pela Administradora é situação que caracteriza potencial conflito de interesses, nos termos do Art. 18, inciso XII, e do Art. 34, ambos da Instrução CVM 472.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 90,54% das cotas de emissão do Fundo, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** da Deliberação, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
Matéria (i)	31,47%	11,05%	0,10%

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na deliberação da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS administradora do **V2 EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**